

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dr. Otavio de Araújo - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.824.248/0001-19, neste ato, representado pelo seu Prefeito Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93578075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 586649925-49, aqui denominado(a) LOCADOR(a) e de outro lado Sra. Antônia Benedita dos Santos, portadora do CPF nº 586.549.925-49 e RG. 02290702 56 SSP/BA, residente à Av. Brasil, 378 - Rodagem, CEP 44.280-000, Teodoro Sampaio, Estado da Bahia), aqui denominado(a) LOCATÁRIO(a), resolvem dissolver o contrato de locação residencial firmado entre as partes mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1ª. O (a) LOCADOR(a) deu ao (à) LOCATÁRIO (a) através de contrato de locação residencial com início em 09/05/2017, imóvel de sua propriedade localizado à Av. Brasil nº 378 – Rodagem – Teodoro Sampaio - BA, cujo contrato é vigente até 09/11/2017, conforme relatório ao aluguel social do senhor Luiz Carlos dos Santos Bispo, RG nº 09.484.396-10 e CPF nº 864.713.465-65, Beneficiário do Bolsa Família

Cláusula 2ª. Fica a locação mencionada na cláusula anterior, mediante este distrato, encerrado para todos os fins e efeitos de direito, dando as partes, entre si, reciprocamente, quitação ampla e irrestrita quanto ao contrato de locação, para nada mais pretender uma da outra, seja a que título for, ficando o(a) LOCADOR(a) autorizado(a) a, nesta data, tomar posse do imóvel locado.

Cláusula 3ª. O(a) LOCATÁRIO(a) declara que o imóvel devolvido se encontra totalmente desocupado, livre de quaisquer coisas ou objetos.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento de distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Teodoro Sampaio, 03 de julho de 2017

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
José Alves da Cruz
Prefeito Municipal
LOCADORA
LOCATÁRIA

Antônia Benedita dos Santos

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____